

JFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico (ET). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante
Secretaria Municipal de Educação

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público): Justifica-se a contratação para atender a demanda da comunidade escolar da EMEI Arco Íris, com intuito de agregar maior tecnologia e agilidade ao atendimento e proporcionar uma melhor comunicação da escola com as famílias, fornecedores e profissionais.

2.2. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"): Compra de Celular Smartphone.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Smartphone com memória e armazenamento RAM – mínimo de 6 GB, armazenamento interno mínimo de 256 GB, conectividade e suporte a redes: 5G, 4G LTE, Wi-fi e Bluetooth, com cabo para carregamento e transferência de dados e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	01

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? ☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Como rege o inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21: dispensado, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

5.2. Prazo da entrega/execução: 3 dias corridos

5.3. Local e horário da entrega/execução: EMEI Arco Íris

5.4. Prazo de pagamento: 30 dias corridos após a apresentação da nota fiscal

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade

☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: Dispensa pelo valor como indica o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, contemplando o princípio de economicidade e pensando na melhor utilização dos recursos humanos e eficiência dos processos.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

- ☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☒ Fechado ☐ Fechado e Aberto

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique: Pensando na melhor utilização dos recursos humanos e eficiência dos processos, por ser preferível e não obrigatório.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/ SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Magazine Luiza	47.960.950.1634-20	COMPRA	1	1.499,00	1.499,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						1.499,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): 3405 - IMPOSITIVA

Barão, 06 de fevereiro de 2025



Secretário Municipal de Educação

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não

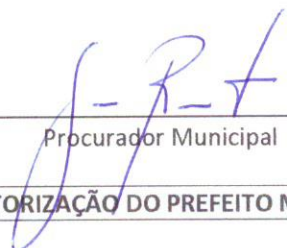
11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa Parecer Jurídico?

- ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo)
☒ Contratação de Baixo valor ☐ Contratação de baixa complexidade de acordo com ETP e TR
☐ Objeto de entrega imediata ☐ Utilizou-se minutas padronizadas pela Procuradoria Municipal

Barão, 06 de fevereiro de 2025



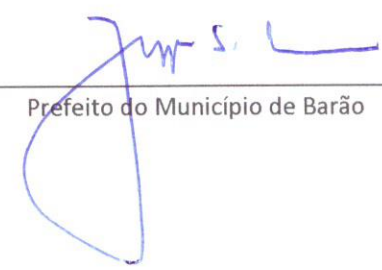
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 06 de fevereiro de 2025



Prefeito do Município de Barão